



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PODER JUDICIÁRIO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**MAIO/2015 A ABRIL/2016**

RGF, ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	MAIO/2015 A ABRIL/2016	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RPNP (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	<b>2.834.752.346,61</b>	-
Pessoal Ativo	2.834.752.346,61	-
	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	<b>44.984.992,42</b>	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	79.143,11	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	44.905.849,31	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	<b>2.789.767.354,19</b>	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	<b>49.131.341.507,00</b>	5,68%
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL (DTP) (V) = (IIIa + IIIb)</b>	<b>2.789.767.354,19</b>	-
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.947.880.490,42	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95xVI) (§ único, art. 22 da LRF)	2.800.486.465,90	5,70%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90xVI) (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	2.653.092.441,38	5,40%

FONTE: SIAFE-RIO

(1) Nota Explicativa: Por determinação da Contadoria Geral do Estado, a apuração do índice considerou as Despesas Em Liquidação - Comunica 27.946

(2) Nota Explicativa: A 6ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais será válida para o exercício de 2016.

(3) Nota Explicativa: Os valores de R\$ 155.321,46 e R\$ 246.431,06 (Pessoal Cedido - Secretaria de Segurança Pública - Bombeiros - competência: novembro e dezembro/2015, respectivamente) devem ser considerados, apesar da ausência de registro contábil no sistema SIAFE-RIO por falta de roteiro adequado.

**Eratóstenes Jiulian Rolim Viana**

Diretor do Departamento Contábil

CRC/RJ 101.712/O-9

**Andrea Andrade de Souza e Silva**

Diretora Geral de Controle Interno

**André Luiz de Saboya Moledo**

Diretor Geral de Planejamento,  
Coordenação e Finanças